

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO N°005, de 16 de abril de 2025.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e transferência do dia da Feira Livre" e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que dia 17 é quinta feira santa, semana que acontece os festejos religiosos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado feriado municipal no dia 17 de abril de 2025, quinta feira santa.

Art. 2º Fica alterado o dia da Feira-Livre, que será realizada, no mesmo local, no dia 22 de abril de 2025 (Terça-Feira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uibaí-BA, 16 de abril de 2025.

Aiderlêne Rocha Levi  
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br